PROGRAMA CONSOLAR-FUNCRI

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Ano: 2021



Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Manaem Obras Sociais e Educacionais

1.2 Endereço de Execução: Rua Bororó, nº 805
Bairro: Vila Maria Helena
CEP:13.335-500
Cidade: Indaiatuba/SP
Telefone: (19) 3392-5786 (19) 98945-7493
E- mail: administracao@manaem.org.br
Site: www.manaem.org.br

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual: Biênio 2019/2021 de 01/10/2019 à 01/10/2021
Nome do Representante Legal: Rodrigo Cardozo Leite
RG: 32.396.766-8 SSP
CPF: 272.127.178-43
Cargo Função: Presidente
Endereço: Rua Clotildes Piratelli Barnabé, nº236
Bairro: Jardim Eldorado
CEP: 13343-827
Telefone para contato: (19) 99601-5065

1.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 01.878.463/0002-02
Data de abertura do CNPJ: 17/07/2013
Atividade Principal: Albergues Assistenciais
Atividade Secundárias: Orfanatos

1.5 Identificação

Número de registro no CMDCA: 14/18 **Validade:** 30/12/2022

Número de registro no CMAS: 003

1.6 Finalidade Estatutária:

Artigo 2. ° - O Manaem tem por finalidades:

- ✓ Atender, em regime de Acolhimento Institucional, nos termos da Lei 8.069/90, em seu artigo 90, item IV - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses;

- ✓ Prestar assistência de proteção básica, promovendo atividades sócio educativas para crianças de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, em horário pré e pós escolar, abrangendo o atendimento às respectivas famílias;

- ✓ Capacitar pessoas com o objetivo de promover programas de proteção sócios educativos;

- ✓ Prestar assistência social a crianças, jovens e idosos.

- ✓ Prestar assistência social e educacional a jovens portadores de necessidades especiais;

- ✓ Prestar assistência à saúde preventiva e protetiva;

- ✓ Exercer atividades educacionais buscando a inclusão e ressocialização de pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social;

- ✓ Colaborar na formação de consciências a partir dos princípios de solidariedade humana e de justiça social, na intenção de construir uma sociedade mais justa e fraterna.

Destacamos que desde sua fundação esta instituição vem desenvolvendo ações de

assistência social a crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo atividades de arte-educação que visam à inclusão e ressocialização de pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Responsáveis:

- Coordenador Técnico

Nome: Silvana Amaro Machado da Silva
RG: 21.873.421-9 – SSP/SP
CPF:119.376.608-77
Número de registro profissional:
Telefone: (19) 99271-1242
E-mail: coordenacao@manaem.org.br

- Responsável pela execução

Nome: Gislene Dias Júlio Schiano
RG/Órgão Expedidor: 10.485.748-1 –SSP/SP
CPF: 024.997.738-98
Número de registro profissional: CRESS 49338
Telefone: (19) 98257-5270
E-mail: consolar@manaem.org.br

- Responsável pela prestação de contas

Nome: Michelle Apolinario Pereira dos Santos
RG/Órgão Expedidor: 32.463.969-7 – SSP/SP
CPF: 309.884.958-48
Celular: (19) 98205-3033
E-mail: administracao@manaem.org.br

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

2.2. Detalhamento do projeto:

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em abrigos.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DESCRIÇÃO DA REALIDADE/ OBJETO DA PARECERIA (DIAGNÓSTICO)

Há 23 anos o Manaem procura desenvolver um trabalho de referência, quanto ao resgate de valores, autoestima e reestabelecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações pautadas na proteção social integral a crianças e adolescentes.

Os serviços prestados pela organização abrangem a proteção social básica através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. E desde junho de 2013 a proteção social especial de alta complexidade, destinado a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, afim de garantir proteção integral no serviço de acolhimento institucional em abrigo.

Diante da necessidade do município de Indaiatuba em acolher crianças e adolescentes que tenham seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O Manaem apresenta sua proposta em plano de trabalho de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais - Política Nacional de Assistência Social.

O serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, se vincula a proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de abrigo institucional e tem por finalidade atender e promover o acolhimento provisório e excepcional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98° do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral em caráter excepcional e provisório, a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, buscando restabelecer vínculos familiares/sociais, promovendo acesso à rede socioassistencial e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e dar proteção integral garantindo os direitos fundamentais a toda criança e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais politicas publicas setoriais;
- Promover o acolhimento de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem, proporcionando atendimento personalizado e respeitando a individualidade de cada um;
- Preservar e reestabelecer vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário e possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, atividades interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades das crianças/adolescentes;
- Estabelecer com as crianças e adolescentes normas que possibilitem uma boa convivência dentro do serviço de acolhimento;
- Realizar encaminhamento de acordo com a particularidade de cada um dos atendidos;
- Realizar atendimento grupal com as crianças e adolescentes para discussão de temas emergentes no cotidiano.
- Realizar visitas domiciliares as famílias para acompanhamento psicossocial e elaboração de relatórios;
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas para encaminhamento da família a rede de atendimento;

- Acompanhar a família de origem, família extensa ou família substituta após o desacolhimento da criança/adolescente.

PUBLÍCO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 e 11 messe sob medida protetiva de acolhimento.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

- Por determinação do poder judiciário;
- Acolhimento emergencial realizado pelo conselho tutelar.

METAS QUALITATIVAS

- Assegurar proteção integral de crianças e adolescentes em medida protetiva;
- Acolhida humanizada;
- Garantir o convívio familiar e comunitário;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar (origem ou extensa);
- Auxiliar no desenvolvimento de autocuidado, da construção de seu projeto de vida e autonomia.
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, em prontuários individuais;
- Capacitar os profissionais do serviço de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela NOB/SUAS/RH.
- Participar de reuniões junto aos serviços da rede de atendimento municipal visando estudos de casos e direcionamentos;
- Mediação com escolas e familiares;
- Preparação da criança/adolescente para seu desligamento;

- Elaboração de relatórios de acompanhamento para autoridade judiciária e ministério público.

METAS QUANTITATIVAS

Atender até 20 crianças/adolescentes e seus familiares.

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS

- Prontuário Individual dos atendidos;
- Visitas domiciliares;
- Instrumental de estudo psicossocial do atendido;
- Escuta qualificadas;
- Reuniões e estudos de casos junto a rede de atendimento;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Relatório de execução do objeto juntamente com a relação de atendidos do serviço, realizados mensalmente e encaminhados ao órgão gestor de assistência social;
- Relatórios de acolhidos e desacolhidos enviados mensalmente ao cartório criminal.

ETAPAS DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA

Atendimento as crianças e adolescentes e proteção integral como garantia dos direitos / Rotina de atendimento:

- Acolhida/recepção;
- Escuta;
- Cuidados pessoais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;

- Mobilização para o exercício da cidadania.

Acompanhamentos e Encaminhamentos para a rede Socioassistencial:

- Orientação e encaminhamentos a rede de serviços locais;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas e de defesa de direitos;
- Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Atendimento e acompanhamento familiar:

- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Orientação sociofamiliar;
- Visitas domiciliares.

Relatórios/ Registros e Elaboração do PIA:

- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Protocolos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Estudos de Casos:

- Estudo social;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalhos interdisciplinar;

- Diagnóstico socioeconômico;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Monitoramento

- Acompanhamento diário pela equipe técnica do serviço, com os demais trabalhadores na unidade de execução;
- Relatório mensais das atividades realizada, dificuldades encontradas e alcance de resultados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Acolhimento e Proteção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Necessidades básicas do acolhido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entrevista com famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

3. Recursos Humanos

EQUIPE				
NOME	**ESCOLARIDADE**	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**FORMA DE CONTRA-TAÇÃO**
A contratar	Ensino Superior	Coordenadora	40h	CLT
A contratar	Ensino Superior	Ass. Social	30h	CLT
A contratar	Ensino Superior	Psicóloga	40h	CLT
A contratar	Ensino Fundamental	Cozinheira	40h	CLT
A contratar	Ensino Médio	Motorista	40h	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Médio	Cuidadora	12/36	CLT
A contratar	Ensino Superior	Cuid. Referência	40h	CLT
A contratar	Ensino Superior	Pedagoga	20h	CLT
A contratar	Cursando Superior	Estagiário	30h	CONTRATO
A contratar	Ensino Superior	Nutricionista	2h	CONTRATO
A contratar	Ensino Médio	Serviços Gerais	40h	CLT
A contratar	Ensino Superior	Ass.Administrativo	40h	CLT

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

4. Plano de Aplicação de Recursos

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL PREVISTO R$
RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	48.000,00	576.000,00
RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	1.500,00	18.000,00
MEDICAMENTOS	500,00	6.000,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.000,00	72.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	24.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.500,00	30.000,00
LOCAÇÕES DIVERSAS	5.000,00	60.000,00
UNIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA/ ÁGUA/ GÁS/ TELEFONE/ INTERNET)	2.000,00	24.000,00
COMBUSTÍVEL	2.000,00	24.000,00
OUTRAS DESPESAS	2.000,00	24.000,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	*	22.000,00
TOTAL		**880.000,00**

*Será realizado a compra de acordo com a necessidade do projeto (De 1 a 12 Meses).

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

4.1 Proposta de aquisição de equipamento e material permanente

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
01	Estofados/poltronas	01	3.000,00	R$ 3.000,00
02	Ventiladores	05	300,00	R$ 1.500,00
03	Aparelho Celular	01	1.500,00	R$ 1.500,00
04	Batedeira Planetária	01	500,00	R$ 500,00
05	Panela Elétrica Air Freyre	01	500,00	R$ 500,00
06	Troca de Veículo	01		R$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R$ 22.000,00

4.2 Cronograma de utilização de recursos

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R$ 93.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00	R$ 71.500,00

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

5. Monitoramento e avaliação

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação deste projeto será norteada dentro dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a nova Lei de Adoção 12.010/09, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Normas Técnicas do Serviço de Acolhimento, buscando uma revisão constante dos parâmetros de indicadores de qualidade e confiabilidade dos serviços, considerando:

- Acompanhamento diário pela equipe técnica do serviço, com os demais trabalhadores na unidade de execução;
- Relatórios mensais direcionados à Secretaria Municipal de Assistência Social das atividades realizadas, dificuldades encontradas e alcance de resultados;
- Avaliação semestral com usuários e suas famílias constando avanços e dificuldades, com aplicação de instrumental avaliativo, realizado pela OSC;
- Reuniões da equipe técnica do serviço com Comissão de Monitoramento e/ou Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, para avaliar a execução e resultado.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO NOS TERMOS DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

- Redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Manaem – Obras Sociais e Educacionais
Rua Irineu Pistoni, 122 – Jd. Tancredo NevesCep 13.346-170
Indaiatuba-SP - Fone/Fax: (19)3894-2841 - CNPJ:01.878.463/0001-13
Site: www.manaem.org.br - E-mail: manaem@terra.com.br

6. Autenticação organização da sociedade civil

INDAIATUBA, 08/09/2020

Rodrigo Cardozo Leite
PRESIDENTE
RG: 32.396.766-8

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

7 Avaliação / autorização:

7.1 Plano de trabalho analisado pela comissão de análise de projetos, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital.

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

INDAIATUBA 10/09/2020

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Acacia da Silva Quintino	9.295.553-8	
Berson Luiz Vieira	20448079-6	
Maria de Fatima Simoltt	25.845.904-4	
Rosimeire Cubi	53838717-8	
Hanic Adriane de Arias	23072441-3	
Leidy B. Scalf	5.500.962-1	